

**PREÇÁRIO**

**BFA CAPITAL MARKETS**

**Sociedade Distribuidora de Valores  
Mobiliários**

Entrada em Vigor: 04/03/2025

**LINHA DE ATENDIMENTO:** (+244) 923 120 125

**ENDEREÇO:** CONDOMÍNIO ZENITH TOWERS, VIA AL 16, TORRE 2, PISO 11, MUNICÍPIO DE TALATONA, LUANDA

**E-MAIL:** INSTITUCIONAL@CM.BFA.AO

COMISSÕES	Comissões BFACM			Comissões BFA			Comissões BODIVA			Comissões CEVAMA			Imposto s/ cada Comissão
	%	MN (Kz)	Valor anual (Kz)	%	MN (Kz)	Valor anual (Kz)	%	MN (Kz)	Valor anual (Kz)	%	MN (Kz)	Valor anual (Kz)	
<b>1.1. Custódia</b>													
Abertura de conta	-	-	-	-	-	N.A	-	-	-	-	-	-	14% (IVA)
Manutenção de conta - Clientes Não Institucionais (mensal)	-	Kz 400,00	Kz 4 800,00	-	Kz 100,00	Kz 1 200,00	-	-	-	-	Kz 200,00	Kz 2 400,00	14% (IVA)
Manutenção de conta - Clientes Institucionais (mensal)	-	Kz 400,00	Kz 4 800,00	-	Kz 100,00	Kz 1 200,00	-	-	-	-	Kz 400,00	Kz 4 800,00	14% (IVA)
Encerramento de conta	-	-	-	-	Kz 500,00	N.A	-	-	-	-	Kz 5 000,00	N.A	14% (IVA)
<b>1.2. Eventos - Valores Mobiliários*</b>													
Juros recebidos	2,45%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	-	-	-	14% (IVA)
Dividendos recebidos	2,45%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	-	-	-	14% (IVA)
Amortização / vencimento de títulos	0,20%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	-	-	-	14% (IVA)
<b>1.3. Operações em Mercado Regulamentado - Valores Mobiliários</b>													
<b>1.3.1. Negociação em Mercado Primário</b>													
Assistência e colocação	Definido casuisticamente			Definido casuisticamente			-	-	-	-	-	-	14% (IVA)
Dívida Pública	0,20%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	-	-	-	14% (IVA)
Dívida Privada	Definido casuisticamente			Definido casuisticamente			0,05%	-	-	0,035%	-	-	14% (IVA)
Unidades de Participação	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	14% (IVA)
Ações	Definido casuisticamente			Definido casuisticamente			0,20%	-	-	0,045%	-	-	14% (IVA)
<b>1.3.2. Negociação em Mercado Secundário</b>													
Dívida Pública – Nota (1)	0,25%	-	-	0,05%	-	-	0,0525%	-	-	0,026%	-	-	14% (IVA)
Dívida Privada – Nota (3)	0,25%	-	-	0,05%	-	-	0,05%	-	-	0,035%	-	-	14% (IVA)
Unidades de Participação – Nota (3)	0,25%	-	-	0,05%	-	-	0,15%	-	-	0,045%	-	-	14% (IVA)
Unidades de Participação – Fundo Aberto Nota (3)	0,175%	-	-	0,00%	-	-	0,15%	-	-	0,045%	-	-	14% (IVA)
Ações	0,25%	-	-	0,05%	-	-	0,15%	-	-	0,045%	-	-	14% (IVA)
Valores Mobiliários Fraccionados	0,25%	-	-	0,05%	-	-	0,0525%	-	-	0,026%	-	-	14% (IVA)
Outros Valores Mobiliários Originários e Fraccionados – Nota (3)	0,25%	-	-	0,05%	-	-	0,15%	-	-	0,026%	-	-	14% (IVA)
<b>1.4. Operações fora do Mercado Regulamentado</b>													
Operações Fora dos Mercados Regulamentados	0,25%	-	-	0,05%	-	-	0,0525%	-	-	0,026%	-	-	14% (IVA) 1% (I.S)**
<b>1.5. Operações no Portal do Investidor</b>													
Liquidação	0,05%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	0,026%	-	-	14% (IVA)

OBS: Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compará-los com os eventuais rendimentos esperados.

COMISSÕES	Comissões BFACM			Comissões BFA			Comissões BODIVA			Comissões CEVAMA			Imposto s/ cada Comissão
	%	MN (Kz)	Valor anual (Kz)	%	MN (Kz)	Valor anual (Kz)	%	MN (Kz)	Valor anual (Kz)	%	MN (Kz)	Valor anual (Kz)	
<b>1.6. Transferências</b>													
<b>1.6.1. Dívida Pública e Dívida Privada</b>													
Entre contas BFA Capital Markets, S.D.V.M													
Contas com a mesma estrutura de titularidade	0,05%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	-	Kz 560,00	-	14% (IVA)
Contas com diferente estrutura de titularidade	0,05%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	0,096%	-	-	14% (IVA)
Clientes de outras Instituições Financeiras													
Contas com a mesma estrutura de titularidade	0,25%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	-	Kz 560,00	-	14% (IVA)
Contas com diferente estrutura de titularidade	0,25%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	0,096%	-	-	14% (IVA)
<b>1.6.2 Unidades de Participação e Acções</b>													
Entre contas BFA Capital Markets, S.D.V.M													
Contas com a mesma estrutura de titularidade	0,05%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	-	Kz 560,00	-	14% (IVA)
Contas com diferente estrutura de titularidade	0,05%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	0,30%	-	-	14% (IVA)
Clientes de outras Instituições Financeiras													
Contas com a mesma estrutura de titularidade	0,25%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	-	Kz 560,00	-	14% (IVA)
Contas com diferente estrutura de titularidade	0,25%	-	-	0,05%	-	-	-	-	-	0,30%	-	-	14% (IVA)
<b>1.7 Operações REPOs – Nota (4)</b>													
Até 1 dia	-	-	-	-	-	-	-	Kz 1 313,00	-	-	Kz 1 750,00	-	14% (IVA)
Até 30 dias	0,0020%	-	-	0,0004%	-	-	0,0045%	-	-	0,0133%	-	-	14% (IVA)
Até 90 dias	0,0050%	-	-	0,0010%	-	-	0,0109%	-	-	0,0300%	-	-	14% (IVA)
Até 180 dias	0,0095%	-	-	0,0019%	-	-	0,0165%	-	-	0,0300%	-	-	14% (IVA)
Até 240 dias	0,0100%	-	-	0,0020%	-	-	0,0269%	-	-	0,0300%	-	-	14% (IVA)
Até 365 dias	0,0150%	-	-	0,0030%	-	-	0,0437%	-	-	0,0300%	-	-	14% (IVA)
<b>1.8 Outras Comissões</b>													
Anulação de negócios	-	Kz 250 000,00	-	-	Kz 500,00	-	-	Kz 25 000,00	-	-	Kz 25 000,00	-	14% (IVA)
Penhor de Valores Mobiliários na CEVAMA	-	Kz 1 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	Kz 5 000,00	-	14% (IVA)
Bloqueio de Valores Mobiliários na CEVAMA	-	-	-	-	Kz 200,00	-	-	-	-	-	Kz 1 000,00	-	14% (IVA)
Depósito e levantamento de Valores Mobiliários junto da CEVAMA	-	-	-	-	Kz 200,00	-	-	-	-	-	Kz 600,00	-	14% (IVA)
Compensação de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14% (IVA)

**Nota (1):** A Comissão BODIVA tem um valor mínimo de Kz 1.750,00 para dívida pública;

**Nota (2):** A Comissão BODIVA tem um valor mínimo de Kz 1.000,00 para dívida privada;

**Nota (3):** No caso de outras unidades de participação, valores mobiliários originários e fraccionados a Comissão BODIVA tem um valor mínimo de Kz 250,00.

**Nota (4):** Número de dias a contar da data de registo da operação em Bolsa.

**Observação:**

Taxa câmbio de venda do BNA do dia;

Os Bilhetes do Tesouro são isentos de comissão de Amortização;

\* O IAC incide sobre os juros e os dividendos recebidos;

\*\*Estão sujeitos a IS, à taxa de 1%, os títulos negociáveis vendidos, excepto quando transmitidos em mercado regulamentado.

OBS: Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compará-los com os eventuais rendimentos esperados.